

REGULAMENTO CONCURSO

“Minha Receita de Sucesso AnaMaria”

1. DA PROMOTORA:

GRUPO PERFIL (PERFIL.COM LTDA)

CNPJ: 03.780.018/0001-41

Avenida Eusébio Matoso, 1375 - 5º andar

Pinheiros - São Paulo/SP

CEP: 05423-180

2. MODALIDADE DA PROMOÇÃO: Concurso

3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Território Nacional

4. PERÍODO DA PROMOÇÃO: 20/03/2023 a 26/06/2023

5. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 20/03/2023 a 10/05/2023

6. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1. A participação é voluntária, gratuita e aberta a qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliada em qualquer parte do território nacional e que preencha as condições estabelecidas neste Regulamento.

6.2. Em caso de participação de menores que não cumpram os requisitos da Cláusula 6.1. acima, sua participação será automaticamente cancelada do presente Concurso.

6.3. Não poderão participar do Concurso os membros das Comissões Organizadora e Julgadora e os funcionários, sócios e diretores da PROMOTORA e das empresas direta ou indiretamente envolvidas nos processos de planejamento, elaboração e execução deste Concurso. O cumprimento desta cláusula será de responsabilidade da PROMOTORA, por meio de consulta ao banco de dados de funcionários no momento da apuração.

6.4. A participação no Concurso implica total reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste Regulamento pelo Participante.

6.5. O interessado poderá participar desenvolvendo uma receita original (inovadora ou com um toque pessoal) de sua autoria, prato doce ou salgado.

6.6. As receitas deverão ser de autoria própria do Participante, sendo vedada qualquer forma de plágio ou cópia de receitas de terceiros.

6.7. O Participante inscrito no Concurso concorda e reconhece que as receitas culinárias enviadas poderão ser veiculadas pelas PROMOTORAS em qualquer de suas mídias, incluindo mídias online, sem que qualquer remuneração ou indenização seja devida ao participante, além da possibilidade de concorrer aos prêmios previstos neste Concurso - válido para todos os participantes, vencedores ou não do Concurso.

6.8. Para participar da promoção, deve-se:

- a. Enviar sua receita autoral no e-mail minhareceitadesucesso@editoraperfil.com.br e descrever a sua receita culinária conforme consta neste Regulamento, anexando uma fotografia da receita pronta. A fotografia deverá ser colorida, nítida e não poderá conter, em primeiro ou segundo plano, a imagem de pessoas, animais ou quaisquer marcas ou produtos. Não poderão ser usadas fotos/imagens que contenham direitos de propriedade intelectual de terceiros, sendo o Participante o exclusivo responsável por eventual uso indevido de tais direitos.
- b. No assunto do e-mail, indicar: "Concurso Minha Receita de Sucesso AnaMaria";
- c. No corpo do texto, enviar, além da receita, dados pessoais: nome completo, telefone, e-mail, endereço completo, CPF e data de nascimento;

6.8.1. Os Participantes se responsabilizam, integral e exclusivamente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas em seu cadastro, de modo que qualquer tentativa de criar falsa identidade, nome, idade, endereço eletrônico, CPF, entre outros, será considerada como infração à legislação pátria e aos termos do presente Regulamento, ensejando o imediato cancelamento de sua inscrição, sem prejuízo, ainda, da apuração de eventuais indenizações e medidas penais e cíveis cabíveis.

6.8.2. A PROMOTORA, neste momento, assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei, não serão vendidas nem cedidas a terceiros.

6.9. O participante pode enviar quantas receitas desejar, desde que o faça até o fim da primeira etapa do Concurso, no dia 10/05/2023.

6.10. A PROMOTORA não será responsabilizada por inscrições não recebidas, perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas.

6.11. As receitas devidamente inscritas, bem como as suas respectivas fotografias, poderão ser publicadas no site do Concurso (<https://www.anamariareceitas.com.br/>) a critério

do editorial do site. As receitas e as fotografias poderão, ainda, independentemente do editorial do site ser publicadas nas redes sociais das PROMOTORAS e quaisquer outros veículos de mídia de escolha das mesmas.

6.12. Serão desclassificadas de imediato e sem necessidade de comunicar o Participante ou justificar o motivo da recusa, as receitas inscritas:

- a. Que não atenda as regras do presente Concurso e Regulamento;
- b. Sejam idênticas a outra receita ou que possam ser interpretadas como cópia ou reprodução, total ou parcial, ou que de alguma forma coloquem em dúvida a sua autoria;
- c. Cujo conteúdo seja inapropriado ou ofensivo, ou que contenha qualquer tipo de situação, exemplificando mas não se limitando a imagem ou palavra obscena ou de baixo calão, conotação maliciosa, sexual e/ou pornográfica, calúnias, difamações e injúrias, ameaças, ofensas, de cunho violento, ilícito, ofensivo ou imoral, discriminatória de qualquer natureza, ofensiva à liberdade de crença e às religiões, que contenham dados, mensagens, informação ou imagens subliminares ou que constituam ou possam constituir crime ou contravenção penal, ou, ainda, que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes ou contravenção penal;
- d. Cujo conteúdo coloque em risco a saúde e a segurança das pessoas, tenha intenção de divulgar produto ou serviço ou qualquer finalidade comercial, faça propaganda eleitoral ou divulgue opinião favorável ou contra partido ou candidato, infrinja ou utilize indevidamente os direitos autorais, propriedade intelectual e/ou marcas de terceiros, ou possa causar danos materiais e/ou morais a terceiros;
- e. Que de qualquer forma esteja em desacordo com a finalidade do Concurso.

6.13. Independentemente da averiguação acima prevista, ficam os Participantes cientes de que as PROMOTORAS poderão, a qualquer tempo, durante o período do Concurso, ou mesmo após o seu término ou após a divulgação da receita, desclassificar as receitas que entenderem inadequadas e/ou inconvenientes aos objetivos do Concurso e ao presente Regulamento, estando desobrigadas a notificar ou justificar o motivo da desclassificação.

6.14. O Concurso segue o seguinte cronograma:

- De 20/03/2023 a 10/05/2023 - envio das receitas pelos interessados em participar do Concurso para o e-mail minhareceitadesucesso@editoraperfil.com.br;
- De 15/05/2023 a 26/05/2023 - seleção interna dos/das 10 (dez) participantes finalistas do Concurso;
- Em 29/05/2023 - divulgação dos 10 (dez) participantes finalistas selecionados;
- Em 01/06/2023 - início à votação pública para eleição da Cozinheira/do Cozinheiro Simpatia AnaMaria (que automaticamente garante vaga entre os 5 - cinco - finalistas do concurso);
- 04/06/2023 - encerramento da votação pública para eleição da Cozinheira/do Cozinheiro Simpatia;

- 07/06 - são anunciados os 5 (cinco) finalistas: 1 (um) vencedor do voto popular + 4 (quatro) participantes eleitos pela degustação/curadoria da equipe de culinaristas de AnaMaria Receitas;
- 26/06/2023 - os 5 (cinco) participantes finalistas selecionados irão até o estúdio de cozinha, em Santos (SP), para prepararem suas respectivas receitas para um renomado time de jurados que, após realizar a degustação, selecionará o vencedor do Concurso “Minha Receita de Sucesso AnaMaria”.

7. O PRÊMIO: A participante vencedora do Concurso aparecerá em um vídeo de destaque no site AnaMaria Receitas preparando seu prato; terá sua receita/vídeo divulgados nas redes sociais de Revista AnaMaria e AnaMaria Receitas; terá matéria de página dupla/chamada de capa na edição impressa de AnaMaria e ganhará:

- 1 (uma) fritadeira elétrica;
- 1 (uma) batedeira;
- 1 (um) liquidificador;
- 1 (um) processador;
- 1 (um) jogo de panelas antiaderentes;
- 1 (um) kit de colheres escumadeiras;
- 1 (um) kit de formas de silicone;
- 1 (um) kit de tigelas.

8. FORMA DE APURAÇÃO:

8.1. Serão recebidas e consideradas como válidas dentro do concurso todas as receitas que cumprirem os pré-requisitos previamente informados neste documento e que forem enviadas do dia 20/03/2023 até o dia 10/05/2023.

8.2. No decorrer do processo, a equipe interna da PROMOTORA, que é responsável pelo concurso em questão, será responsável por definir os 10 (dez) finalistas.

8.3. Na etapa seguinte, serão selecionados 5 (cinco) finalistas, sendo 1 (um) definido a partir de voto popular e 4 (quatro) a partir da curadoria da equipe de culinaristas de AnaMaria Receitas.

8.4. Na última etapa, jurados previamente selecionados e divulgados provarão todos os 5 (cinco) pratos finalistas e definirão, a partir de critérios, qual o prato e cozinheiro vencedores do concurso “Minha Receita de Sucesso AnaMaria”.

9. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

9.1. Durante o período de validação dos resultados, os Participantes autores das receitas selecionadas serão contatados e poderão ser desclassificados caso quaisquer das condições a seguir não sejam atendidas: **(i)** apresentação do(s) documento(s) requeridos que comprovem a veracidade das informações cadastradas, incluindo RG, CPF e comprovante de residência, as quais não podem ser divergentes daquelas informadas no ato do preenchimento do cadastro, e **(ii)** demais documentos que possam ser requeridos pelas PROMOTORAS.

9.2. Caso qualquer informação fornecida na inscrição do Concurso esteja incorreta, imprecisa ou incompleta, impossibilitando ou prejudicando, por qualquer motivo, o

contato com o Participante, este será imediatamente desclassificado e a Comissão Julgadora convocará, para o processo de validação, o Participante classificado de forma subsequente.

9.3. Em caso de desclassificação do Participante em razão de os documentos apresentados pelo Participante selecionado não atenderem às condições estabelecidas neste item, ou caso os mesmos não sejam apresentados no prazo estabelecido pelas PROMOTORAS, a Comissão Julgadora convocará, para o processo de validação, o Participante classificado de forma subsequente.

10. FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

10.1. Os resultados do Concurso serão divulgados no site AnaMaria Receitas (<https://www.anamariareceitas.com.br/>) e nas redes sociais da PROMOTORA;

10.2. A cada etapa do Concurso será divulgada no site AnaMaria Receitas (<https://www.anamariareceitas.com.br/>) e nas redes sociais da PROMOTORA uma matéria com os nomes dos autores das receitas selecionadas.

11. ENTREGA DOS PRÊMIOS:

11.1. Os prêmios serão entregues livres e desembaraçados de quaisquer ônus a partir da data da divulgação dos resultados, por remessa ou correios na residência dos Participantes ganhadores, conforme endereço fornecido no cadastro, em território nacional.

11.2. O prêmio apenas será entregue ao Participante ganhador após a entrega à PROMOTORA de toda a documentação necessária e com a assinatura do Termo de Quitação e Entrega de Prêmio.

11.3. A responsabilidade da PROMOTORA cessará com a entrega dos prêmios aos Participantes ganhadores. Qualquer reclamação relativa às especificações, qualidade e garantia dos prêmios concedidos deverá ser realizada perante a empresa fabricante do produto e suas assistências técnicas ou fornecedor de serviços, estando a PROMOTORA isenta de qualquer responsabilização nesse sentido.

11.4. Caso haja indisponibilidade dos prêmios ofertados no momento da sua entrega, estes poderão ser substituídos por outros modelos ou marcas de valor e qualidade equivalente ou superior, a exclusivo critério da PROMOTORA, mediante aditamento previamente autorizado pela SECAP/ME ao presente Regulamento.

11.5. A PROMOTORA poderá, a único e exclusivo critério destas e sem prévia informação aos Participantes, mas não a obrigação de fazê-lo, veicular todas, nenhuma ou apenas algumas das receitas selecionadas neste Concurso nas mais diversas mídias, incluindo a mídia online.

11.6. A premiação é pessoal e intransferível, não sendo admitida sua negociação ou substituição por outra espécie de bens ou serviços, nem sua conversão em dinheiro ou a transferência de sua titularidade em qualquer hipótese.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. A tentativa de inscrição por meios distintos ao mencionado neste Regulamento invalidará a inscrição, e o uso de qualquer meio, exemplificando, mas não se limitando a, robótico, repetitivo, automático, mecânico ou similar, ocasionará a desclassificação do Participante que se utilizou de qualquer dos referidos meios.

12.2. Ao se inscrever e participar do Concurso, o Participante:

a. Declara que conhece e aceita de forma incondicional todos os termos e condições deste Regulamento.

b. Declara estar ciente que a PROMOTORA poderá, caso assim desejar, incluir a receita por ele enviada, com o teor, texto e orientações de autoria do participante (“Receita”) em sites e/ou mídias sociais ou qualquer outra mídia de escolha da PROMOTORA, com o que o Participante expressamente concorda. O Participante, neste ato, autoriza expressamente que a PROMOTORA utilizem, independentemente do meio, a título universal e em caráter gratuito, de forma irrevogável e irretratável, pelo prazo máximo legal de proteção previsto na legislação aplicável, sem limitação territorial, (i) a Receita e as fotografias da Receita (caso a PROMOTORA assim desejem) submetidas pelo participante e (ii) a imagem, nome e dados biográficos do participante e as fotografias por ele submetidas. O Participante, neste ato, reconhece, ainda, que a PROMOTORA será a titular de todos os direitos autorais patrimoniais sobre todo e qualquer material submetido pelo Participante, e sobre qualquer publicação feita em decorrência deste Concurso utilizando tais materiais, inclusive em redes sociais.

c. Autoriza desde já e de pleno direito, de modo expreso e em caráter irrevogável e irretratável, o uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo de seu nome, sua imagem e som de voz.

d. Declara ser o único e exclusivo responsável pela receita inscrita e possuir todos os direitos a ela inerentes ou relacionados, incluindo, sem limitação, direitos autorais, direitos conexos, direitos de uso de imagem, de nome e dados biográficos, podendo outorgá-los e licenciá-los livremente à PROMOTORA, sem que haja qualquer violação de direitos de terceiros em tal outorga e em toda utilização posteriormente conduzida pela PROMOTORA;

e. Concede licença gratuita, não exclusiva, não revogável, global e perpétua à PROMOTORA, ao site www.anamariareceitas.com.br e seus licenciados, para que divulguem, exponham, editem e comercializem as Receitas e fotografias livremente, com quaisquer terceiros e para quaisquer finalidades, incluindo, sem limitação, a vídeo receita, edição, publicação impressa, eletrônica e outras, em ambientes eletrônicos ou não, incluindo, mas não se limitando, à internet, intranet, materiais institucionais e comerciais, entre outros;

f. Autoriza a utilização de seus dados, como endereço físico, eletrônico, telefone e demais dados constantes do cadastro, desde que não fira o Código de Defesa do Consumidor, com o propósito de formação e/ou atualização de cadastro da PROMOTORA, reforço de mídia publicitária, divulgação do Concurso em referência e da matéria a ser divulgada a cada etapa do Concurso no site www.anamariareceitas.com.br e nas redes sociais da PROMOTORA, sem nenhum ônus para estas. A PROMOTORA, neste momento, assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei, não serão vendidas nem cedidas a terceiros a título gratuito.

g. Autoriza, reconhece e aceita que as receitas e fotografias inscritas poderão ser editadas e receber tratamento gráfico para que possam ser publicadas no site e nas redes sociais da PROMOTORA e/ou publicadas em mídia impressa, em função de eventuais adequações necessárias para preservar as características da imagem ou texto;

h. Assume plena e exclusiva responsabilidade pelas fotografias inscritas, por sua titularidade, originalidade, por sua imagem e conteúdo, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, constante ou não do material inscrito, a deveres de sigilo, à propriedade industrial, propriedade intelectual, direitos de imagem, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo a PROMOTORA de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações;

i. Garante que as informações prestadas na inscrição do Concurso possuem total veracidade, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas. Fica claro e ajustado que, na hipótese de a PROMOTORA verificarem a falsidade de qualquer uma das declarações dadas pelo Participante, o mesmo poderá ser desclassificado a qualquer tempo, sem que lhe seja devida qualquer explicação nem qualquer tipo de

indenização, remuneração, pagamento ou prêmio, ficando ainda sujeito às sanções civis e criminais cabíveis;

j. Assume que responderá pelas perdas ou danos que eventualmente causar à PROMOTORA e às demais empresas participantes da elaboração e veiculação do Concurso e a quaisquer terceiros, por suas ações ou omissões, sobretudo violação das condições previstas neste Regulamento, violação da Lei de Direito Autoral ou da Lei de Propriedade Industrial, sendo-lhe aplicada as penas previstas na legislação brasileira;

k. Assume plena e exclusiva responsabilidade pelo conteúdo entregue e veiculado pela PROMOTORA, responsabilizando-se integralmente por sua participação no Concurso, colocando a PROMOTORA a salvo de quaisquer pleitos ou reivindicações, voluntários ou não, que envolvam a exibição de conteúdos em decorrência do Concurso, assumindo, por conseguinte, todo o ônus decorrente de tais alegações, como indenizações, perdas e danos, custas judiciais e honorários advocatícios, incluindo o direito de regresso da PROMOTORA contra o respectivo participante.

12.3. Serão automaticamente desclassificados os Participantes que tentarem desrespeitar qualquer um dos itens deste Regulamento, ou ainda, que utilizarem quaisquer meios ilícitos para obter benefício próprio ou para terceiro.

12.3.1. Na hipótese de verificação de fraude, tentativa de fraude ou abuso relativamente às inscrições ou participações, ou ainda de utilização de qualquer meio eletrônico, informático, digital, robótico, repetitivo, automático, mecânico e/ou análogo com intuito deliberado de reprodução automática e/ou repetitiva de inscrições ou participações, idênticas ou não, importará na nulidade de todas as inscrições e participações efetuadas pelo Participante que tenha se utilizado do referido meio ou com um dos referidos fins, ainda que nem todas as inscrições ou participações tenham resultado do uso de tais meios e/ou sido realizadas com tal finalidade.

13. TERMO DE RESPONSABILIDADE:

13.1. Poderá participar da promoção qualquer consumidor residente e domiciliado em território nacional, desde que preencha os requisitos estipulados no Regulamento da campanha autorizada;

13.2. Os prêmios serão entregues em até 30 (trinta) dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados;

13.3. A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita durante e após a apuração da promoção comercial;

13.4. O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

13.5. A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidades previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.